



DILIGÊNCIA

De MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Data Ter, 11/02/2025 11:30

Para mbxhospitalar@gmail.com <mbxhospitalar@gmail.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

Em atendimento ao quanto solicitado (fls. 850), após análise do catálogo acostado aos autos, observamos a ausência dos seguintes itens:

ITEM 1 - Antisséptico bucal sem álcool. Matam os germes que causam o mau hálito, a formação da placa bacteriana e a gengivite. Contem triclosan a 0,03%, Fluoreto de Sódio (225 ppm de Flúor) e copolímero PVM/MA a 0,20% (Apresentação: frasco contendo 2 Litros com bomba/válvula pump); e

ITEM 6 - Solução de Milton a 1%. Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos. Solução de hipoclorito de sódio a 1%. (Apresentação: frasco contendo 1 Litro).

Diante disso, solicitamos diligência, para apresentação por parte da empresa arrematante, do catálogo com os itens acima mencionados e suas especificações.”

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de **01 (um) dia útil**, apresentar as informações solicitadas pela área demandante, a não apresentação, acarretará na desclassificação da empresa.

Atenciosamente,



Mário Rodrigues Xavier

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Núcleo de Licitação

Chefe de Unidade

Tel: (71) 3372-1600

E-mail: mrxavier@tjba.jus.br

